



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

LEI Nº. 1.539, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação
que este(a) Lei foi
publicado(a) no quadro de publicação
da Prefeitura, no período de 30 dias
O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 09 de março de 2017
Ass. servidor e matrícula

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS
DIZERES DO BRASÃO DA BANDEIRA DO
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, APROVA:

Art.1º - Fica alterada definição contida no Brasão da Bandeira do Município de Rio Paranaíba/MG, ficando identificada a data de **07 de setembro de 1.923**, dia da emancipação política, conforme consta nos registros históricos do Município.

Art. 2º - Fica autorizada a celebração e comemoração da data Oficial do Aniversário de Emancipação Política do município de Rio Paranaíba, no dia 07 de setembro de cada ano, que será considerado Feriado Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 09 de março de 2017.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL